

LEI Nº 1.434/2023.

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.417/2022 QUE NOMEIA CAMPEONATO DE FUTEBOL EXUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

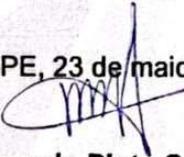
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 17 (dezessete) de maio de 2023, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RAIMUNDO LUNA DE CARVALHO FILHO (LILA)** os campeonatos exuenses de futebol amadores de primeira e segunda divisão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2022.

Art.3º. Fica revogada a Lei nº 1.417/2022 e demais disposições em contrário.

Exu-PE, 23 de maio de 2023.


Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho
Prefeito